

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 373/2025

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo à Excelentíssima Senhora Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão, para que, por meio da secretaria competente, providencie a modernização e melhorias do ponto de ônibus localizado em frente à Paróquia de Santa Luzia, na Vila Cohab, nesta cidade, neste município.

JUSTIFICAÇÃO

O ponto de ônibus atual, apesar de atender à demanda local, não oferece condições ideais de conforto e segurança para os usuários, especialmente em dias de chuva ou intenso sol. A falta de uma cobertura adequada, assentos, placas de identificação, pavimentação, rampa de acessibilidade e iluminação comprometem a experiência dos passageiros, tornando o local desconfortável e vulnerável a situações de insegurança. Além disso, a melhoria e modernização do ponto de ônibus contribuirão para um melhor fluxo de passageiros e para a valorização da área, considerando a proximidade com um importante ponto de referência da comunidade, como a Paróquia de Santa Luzia.

Portanto, a implementação de uma estrutura mais moderna e funcional no local promoverá mais conforto, segurança e acessibilidade aos moradores e visitantes da região, além de melhorar a estética do espaço público.

Desta forma, conclamamos aos llustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 12 de novembro de 2025.

ANA PAULA DE SOUSA SILVA

POR UNANIMIDADE

A FAVOR

CONTRA

Em de Mulmon de Mul

Presidente

Rua João Pessoa, 549 - Centro - Ribeirão/PE CEP.: 55.520-122 E-mail: camara@ribeirao.pe.leg.br CNPJ.: 11.529.831/0001-71 www.ribeirao.pe.leg.br